



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019

Ao
Professor Doutor João Pinheiro de Barros Neto
CNPJ: 14.897.657/0001-18
Av. Casper Líbero, 140, São Paulo, SP, CEP: 06080-070
Telefone: (11) 99976-7981; E-mail: professorbarros@hotmail.com

De conformidade com a **sua proposta comercial** que integra os autos do processo **SEI -0012980/2019-10**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de referência que segue anexado e com a descrição abaixo e pelos preços cotados, abaixo transcritos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pelas Resoluções 5/93 e 03/08, que seguem anexadas.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

- Dados para nota-fiscal:** Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dmi@tce.sp.gov.br;
- Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Prazo para pagamento:** pagamento em duas parcelas iguais de R\$3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), sendo a primeira parcela paga em até 15 dias úteis após a última aula presencial, agendada para 23 de Outubro de 2019, e a segunda paga em até 15 dias úteis após a entrega da resposta aos recursos interpostos à Segunda Avaliação, agendada para 23 de Janeiro de 2020, ou após o último dia de prazo para interposição de recursos referentes à Segunda Avaliação, previsto para 30 de Janeiro de 2020, caso nenhum candidato opte por recorrer. Informamos que sobre o valor bruto previsto de R\$6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) será descontado o recolhimento para a Previdência Social e Imposto de Renda.

II. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00083, de 04/10/2019

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Local: Auditório Nobre "José Luiz de Anhaia Melo" - Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo/SP, CEP 01017-000.

Contato para a Execução: Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luiz (EPCP), com Sr. Ivan - telefone 3292-3369.

Item	Discriminação	Data	Horário	Carga Horária
01	Aula 1 - Gestão de Mudanças	14/10/2019	Das 9h às 13h e das 14h às 17h	7 horas
02	Aula 2 - Gestão de Mudanças	16/10/2019	Das 14h30 às 16h30	2 horas
03	Aula 3 - Gestão de Mudanças	18/10/2019	Das 9h às 13h e das 14h às 16h	6 horas
04	Aula 4 - Gestão de Mudanças	21/10/2019	Das 9h às 12h	3 horas
05	Aula 5 - Gestão de Mudanças	23/10/2019	Das 14h30 às 16h30	2 horas

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Artigo 13, inciso VI da mesma Lei e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019

Item	Discriminação	Data	Horário	Carga Horária
06	Elaboração de questões para avaliação e resposta a eventuais recursos interpostos. Elaboração de aulas, revisão bibliográfica e preparação de materiais.	23/10/2019	-	-

Total: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

DGA, 04 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento